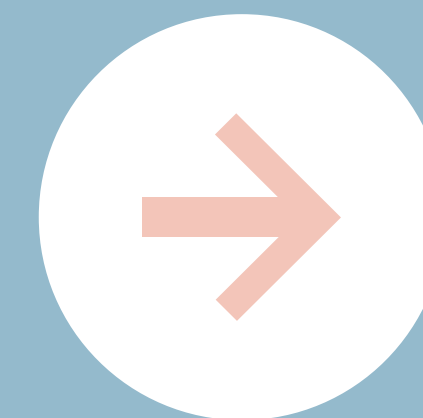




PROCESSO DE ELABORAÇÃO



RAG

2022

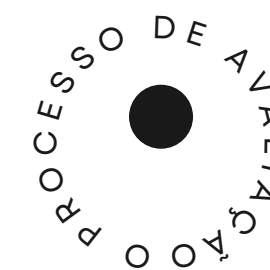
Processo de Elaboração

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

O processo de avaliação



01.

O processo

O processo de avaliação envolve um conjunto de atividades desenvolvidas pelas unidades central e setorial de planejamento, pelos responsáveis por programas e ações, bem como pelos dirigentes dos órgãos e entidades.



Atores e responsabilidades

Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Compete à SEPLAG elaborar o Relatório da Ação Governamental – RAG, com a participação de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, e também dos demais Poderes e Órgãos autônomos.

Para esse fim, o Gabinete SEPLAG tem como atribuições:

- publicar a normativa do processo;**
- encaminhar o RAG à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, para integrar a Prestação de Contas de Governo.**



Atores e responsabilidades

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas – SAPGPP

Compete à SAPGPP a coordenação tática de todo o processo de avaliação. Para esse fim, tem como atribuições:

- realizar a interlocução entre a SEPLAG e as demais unidades setoriais;**
- monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;**
- comunicar o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, definindo prazo para o saneamento das pendências;**
- requerer ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão para que Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e Gasto Público da SEPLAG realize a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que não sanarem as pendências;**
- validar a versão final do RAG 2022 e encaminhá-lo ao Gabinete da SEPLAG, para as providências cabíveis.**



Atores e responsabilidades

Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação – SFMA/SEPLAG

Compete à SFMA coordenar todo o processo de avaliação. Para esse fim, tem como atribuições:

- supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico às unidades setoriais;**
- acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no anexo I desta Instrução Normativa;**
- comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas o descumprimento pelas unidades setoriais de procedimentos e prazos relacionados ao processo;**
- acompanhar a consolidação do RAG 2022, validar o relatório final e apresentar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.**



Atores e responsabilidades

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação - CMA

Compete à CMA coordenar todo o processo de avaliação de forma centralizada.

Para esse fim, tem como atribuições:

- **definir a metodologia e ferramentas a serem utilizadas;**
- **disponibilizar o Manual Técnico de elaboração do RAG;**
- **disponibilizar a capacitação digital com tutoriais para elaboração do RAG;**
- **cadastrar ou atualizar os usuários, denominados Responsáveis por Programas e por Ações, quando necessário;**
- **acompanhar as avaliações das ações e realizar o suporte técnico;**
- **consolidar as avaliações das unidades setoriais;**
- **disponibilizar o RAG 2022 para validação pela SFMA;**
- **disponibilizar o RAG 2022 no site da SEPLAG.**

Atores e responsabilidades



Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica - NCAGE

Compete ao NCAGE acompanhar as avaliações dos Programas e seus Indicadores e, efetuar suporte técnico, de acordo com a metodologia do RAG, recomendando ajustes, caso seja necessário.

Atores e responsabilidades

Superintendência do Orçamento Estadual – SUOE/SEFAZ

Compete à SUOE prestar suporte técnico às unidades setoriais de orçamento e de planejamento, bem como aos responsáveis por programas e por ações, em questões referentes à avaliação da execução orçamentária.





Atores e responsabilidades

Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGERs

Compete aos NGERs (ou Unidades Setoriais de Planejamento) coordenar setorialmente o processo de avaliação. Para esse fim, tem como atribuições:

- repassar as orientações da SEPLAG aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades e responsáveis por programas e por ações;**
- coordenar o processo de avaliação dos Programas e Ações no órgão;**
- acompanhar e orientar os Responsáveis pelos Programas e por Ações;**
- prestar informações à SEPLAG relativas ao processo de avaliação;**
- apresentar ao dirigente máximo do órgão ou entidade o Relatório Setorial para validação antes do prazo de fechamento do módulo pela SEPLAG.**



Atores e responsabilidades

Responsáveis por Ações

Compete aos responsáveis por ações avaliar suas respectivas ações. Para esse fim, têm como atribuições:

- apurar e analisar o desempenho físico e orçamentário da execução da ação, apontando inconformidades com o que foi planejado e identificando suas causas;**
- registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;**
- realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.**



Atores e responsabilidades

Responsáveis por Programas

Compete aos responsáveis por programas avaliar seus respectivos programas. Para esse fim, têm como atribuições:

- analisar a avaliação das ações integrantes do programa, realizadas pelos respectivos responsáveis;
- apurar e analisar o desempenho dos indicadores e do orçamento do programa, apontando inconformidades com o que foi planejado e identificando suas causas;
- registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;
- realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.



Atores e responsabilidades

Dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades

Compete aos dirigentes máximos dos Órgãos e Entidades apresentar a avaliação setorial dos programas sob a responsabilidade de suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Para esse fim, têm como atribuições:

- fazer cumprir setorialmente o cronograma de atividades do RAG;
- validar a avaliação realizada pelos responsáveis por ações e por programas.

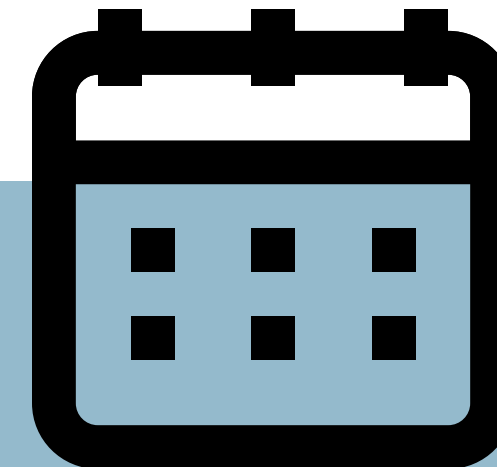
Ferramenta informatizada



De acordo com a Lei n. 11.549/2021 (LDO 2022), cabe à SEPLAG definir os meios de coleta de informação para a elaboração do RAG.

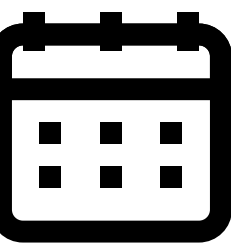
A ferramenta a ser utilizada no processo será o Sistema Monitora, que contará com um módulo específico para instrumentalizar o processo de avaliação.

Cronograma



De acordo com a Lei n. 11.549/2021 (LDO 2022), também cabe à SEPLAG definir os prazos para a execução do processo de avaliação. O cronograma do processo, em linhas gerais, é apresentado a seguir. O detalhamento das datas do processo constará da normatização do RAG.

Cronograma



Etapas	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23
Normatização do processo								
Preparação da ferramenta informatizada								
Disponibilização de material orientativo e tutoriais online								
Atualização de responsáveis por programas e por ações								
Avaliação das ações					27/jan			
Apuração e análise de indicadores					27/jan			
Avaliação dos programas						17/fev		
Consolidação do RAG						24/fev		
Envio do RAG para compor a Prestação de Contas						24/fev		
Envio da Prestação de Contas à AL-MT e ao TCE								
Realização de audiência pública de apresentação RAG 2022								

OBRIGADA!

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**